

Indicação Nº 10/2026

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a construção de uma praça pública no bairro do Brejinho.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 10 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA: Oral

João Pedro Lira Correia Araújo
Vereador

